



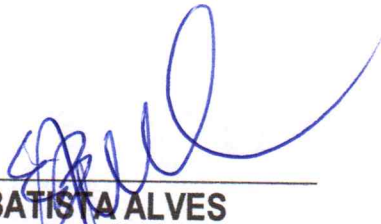
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 041.776.901-63, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 12 de março de 2024.



EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 003/2021



EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) –

Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilásio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa – (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a viajar no período de 13 a 15 de Março de 2024. Com destino a Cidade de Itaituba/Pá. Objetivando a participação no Seminário Conexões e Oportunidades, no contexto da estratégia Sebrae Territórios Empreendedores, de interesse deste Município. Conforme Memorando de nº 002/2024 de 04 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Itaituba no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:447C12CC

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249043

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, DE ACORDO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.

VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R\$ 659.910,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 11 de março de 2024 a 11 de Março de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de março de 2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:AA87220D

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA MESA DIRETORA 002/2024.

ATO DA MESA DIRETORA 002/2024.

Para estabelecer a volta do Senhor **Juvenal Gonçalves Pereira**, na função de Vereador no Legislativo Municipal de conceição do Araguaia – PA, a partir do dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.949 - GABINETECONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**RESOLVE:**

Art. 1.º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **RONY NOGUEIRA DA SILVA**, Fiscal Arrecadador III, cadastrado na matrícula 301652, portador do RG sob o n.º 546.653-6 e CPF: 531.537.402-59, com conta bancária agência 3318-9 e C/C 17978-7 Banco do Brasil.

Art.2.º. A viagem será a Capital Palmas, com o objetivo de participar de capacitação 6 em 1 de atualização de fiscais tributários municipais, promovido pelo Instituto Saturnino Bastos Cursos e Treinamentos saindo do município no dia 12 de março, o curso ocorrerá no período de 13 a 15, com volta estimada para o município para o dia 16 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:84249178**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240022

CONTRATO N.º: 20240022 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N.º 010-2024-000003 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 041.776.901-63. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da ESF Maria Faria, para o atendimento da população do bairro cascalheira, suprimindo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde-FMS. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.064,00 (trinta e um mil, sessenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3AA01807**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003-2024

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 041.776.901-63, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a

contratação da referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 12 de março de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto N.º 003/2021**Publicado por:**
Janiele Soares
Código Identificador:A7D28512**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003-2024 PMRP**

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia, no Desenvolvimento de Projetos Executivos para Instalação de uma Estação de Tratamento de Água e Sistema de Adução no Município de Rondon do Pará

FAVORECIDO.....: CONSEB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR.....: R\$ 98.529,77 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Março de 2024

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria n.º 188/2024**Publicado por:**
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:EF2DB69E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0169/2024-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N.º 001-2024 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n.º 001-2024 PMRP nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xará Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa – (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a viajar no período de 13 a 15 de Março de 2024. Com destino a Cidade de Itaituba/Pá. Objetivando a participação no Seminário Conexões e Oportunidades, de interesse da estratégia Sebrae Territórios Empreendedores, de interesse deste Município. Conforme Memorando de nº 002/2024 de 04 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Itaituba no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:447C12CC

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249043

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, DE ACORDO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.

VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R\$ 659.910,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 11 de março de 2024 a 11 de Março de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de março de 2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:AA87220D

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DA MESA DIRETORA 002/2024.

ATO DA MESA DIRETORA 002/2024.

Para estabelecer a volta do Senhor Juvenal Gonçalves Pereira, na função de Vereador no Legislativo Municipal de conceição do Araguaia – PA, a partir do dia 1º de março de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 083/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, sob o Nº de Matrícula 001082. Portador do CPF: **757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CHEFE DE TRANSPORTE**, para manutenções em veículos do fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 12 de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C19091E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 087/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do CPF: **046.730.171-96**, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUNA SOPHIA DO NASCIMENTO**, para o Hospital de Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 12/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:54DFEE71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 086/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ANDREIA ALVES AMARAL**, sob Matrícula o Nº. 2.1448/1. Portadora do CPF: **009.133.362-89**, residente e domiciliado na Rua 43 Nº 201 Setor Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 NCC: 14969-1**.

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **SEBASTIANA DIAS PARLADIM**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 12/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C76EDDDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 089/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240022

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024

Objeto Contratual: Locação de imóvel para o funcionamento da ESF Maria Faria, para o atendimento da população do bairro cascalheira, suprimindo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde-FMS

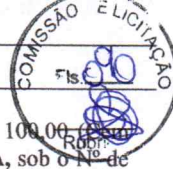
O Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.668.962/0001-35 como CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 041.776.901-63 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª. **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 947.604.622-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 12 de março de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3EA3F21D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE MARÇO
DE 2024**

PORTARIA Nº 085/2024 RIO MARIA – PARÁ 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia-Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 1941-0 CONTA C: 44.374-3**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **SEBASTIANA DIAS PARLADIM**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 12/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de março do ano corrente, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1677CE0F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO
DE 2024**

PORTARIA Nº 088/2024 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9**.

O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **LUNA SOPHIA DO NASCIMENTO**, para o Hospital de Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 12/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6E700485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007-2024
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto, **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/03/2024 às 08h:15min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00. O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, em 11 de março de 2024.

JANIELE SOARES SILVA

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 1.708 de 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8E7A8A25